DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 | Ano I | Edição nº 33 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

DESPACHO
Pregão Presencial nº 05/21
Processo n° 12/21

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, e veículo zero quilometro para a saúde pública e educação do município de Santa Clara d'Oeste.

Diante da manifestação da empresa SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA solicitando a prorrogação do prazo de entrega do veículo ora licitado, em virtude da montadora General Motors do Brasil S.A, suspendendo a fabricação de veículos zero quilometro, devido a falta de fornecimento de peças e insumos pelas terceirizadas. Conforme a situação pandêmica em que nos encontramos, a entrega do veículo sofreu atraso devido a caso fortuito ocorrido na linha de produção da montadora General Motors do Brasil S/A. Portanto a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste AUTORIZA o novo pedido de prorrogação de prazo proferido pela referida empresa por mais 90 (noventa) dias.

Comunica-se a referida empresa.

Santa Clara D'Oeste, 24 de setembro de 2021.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA, CNPJ (MF) 59.065.284/0001-47, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Avenida Giocondo G. Gazotto, 10, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 14/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 01/21, Pregão Presencial nº 14/20, Processo nº 61/20, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço da Gasolina Comum, passando a custar R$ 6,399 o litro, aumentando em 3,86%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 14 de outubro de 2021. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal. AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA. Contratada.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820, CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 22 de abril de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 08/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 14/21, Pregão Presencial nº 08/21, Processo nº 20/21, destinado à Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis, para constar o reajuste de preço dos itens: Fardo de Sacos de Lixo 100 litros, P7, Cor preta de 100 unidades, de R$ 54,90 para R$ 84,40 o pacote; Álcool Etílico 70% de 1 litro, de R$ 4,40 para R$ 5,70 a unidade, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 14 de outubro de 2021. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal. MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820. Contratada.